



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 05/2020 - PREG/UFDPar, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE
MONITORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL
2020.3**

O Curso de Engenharia de Pesca do *Campus Universitário Ministro Reis Velloso* da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação, regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas para o período letivo 2020.3.

1. Disposições preliminares

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no Período Letivo Especial 2020.3 e estabelece, neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados a integrem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelas Coordenações de cursos, além do apoio ao uso de tecnologias para ser desenvolvido no Período Letivo Especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15–CEPEX/UFPI, de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 - CEPEX/UFPI de 31/07/2020.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo dos Departamentos/Coordenações de Curso ao qual a disciplina é oferecida.

O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

O certificado será emitido pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC/PREG/UFPI).

3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso.

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 em curso de graduação da UFDPAr, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (disponibilizado por cada coordenação) obedecendo aos seguintes requisitos:

3.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- Ser aluno da UFDPAr, regularmente matriculado no período letivo 2020.3;
- Ter cursado na UFDPAr, o mínimo de dois períodos letivos;
- Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- A disciplina, objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFDPAr;
- Declarar que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFDPAr ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente), não sendo aceita conta de terceiros;
- Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Preencher corretamente o formulário de inscrição e enviar os documentos necessários.

3.2 PARA MONITORIA DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADA AO COORDENADOR DO CURSO

- I. Ser aluno da UFDPAr, regularmente matriculado;

- II. Ter cursado na UFDPAr, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- V. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFDPAr ou de órgãos conveniados (declarar no formulário de inscrição do processo seletivo);
- VI. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente), não sendo aceita conta de terceiros;
- VII. Preencher corretamente o formulário de inscrição e enviar os documentos necessários

4. PROCESSO SELETIVO

Para o período letivo 2020.3, o Curso de Engenharia de Pesca oferecerá 7 (sete) vagas para Monitoria remunerada vinculada às disciplinas ofertadas e 01 (uma) vaga de Monitoria remunerada de apoio tecnológico vinculada à Coordenação do curso.

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato *on-line*.

OBS: As entrevistas serão realizadas nos dias 16 e 17 de agosto, através do Aplicativo *Google Meet* por ordem alfabética, os candidatos serão informados via e-mail sobre o dia e horário agendado.

1. Para cada curso haverá um (01) monitor remunerado para apoio ao uso das tecnologias, ficando facultado aos cursos ter monitores não remunerados.
2. O resultado do processo seletivo será publicizado pela coordenação e encaminhado posteriormente à PREG para os procedimentos.
3. O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária total de 36 (trinta e seis) horas.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Para o Período Letivo 2020.3, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) oferecerá 7 (sete) vagas para Monitoria Remunerada, cuja distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários estão relacionados abaixo.

DISCIPLINAS	CÓDIGO	PROFESSOR	QUANTIDADE DE VAGAS REMUNERADAS	HORÁRIO	CHOQUE DE HORÁRIO
Química Analítica	CMR0078	Durcilene Alves da Silva	1	25M56	ACEITA
Meteorologia e Climatologia	CMR0092	Thiago Fernandes Alves da Silva	1	24T34	NÃO ACEITA
Segurança do Trabalho na Engenharia de Pesca	CMR0121	Janaina de Araujo Sousa Santiago	2	35M56	NÃO ACEITA
Economia Pesqueira I	CMR0125	Josenildo de Souza e Silva	2	24T56	NÃO ACEITA
Elaboração e Avaliações de Projetos de Aquí. e Pesca	CMR0128	Emanuel Airton de Oliveira	1	25M34	ACEITA

A vaga para o seletivo de monitoria para apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes que estará vinculado à coordenação do curso de Engenharia de Pesca, está disposta abaixo:

Monitoria Remunerada de apoio tecnológico vinculada à Coordenação do curso
1 vaga

5. . DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 12 a 14 de agosto de 2020 por envio do formulário via e-mail da Coordenação de curso: **engenhariadepesca@ufpi.edu.br** com o título “monitoria”.

No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição por e-mail preenchido e assinado e seus anexos com envio de documentação, em arquivo único PDF para a Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca **na seguinte ordem:**

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária;

5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 18 de agosto de 2020 na página da UFDPAr;

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo 2020.3.

7.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a PREG para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos certificados e certidões de monitoria, que será emitido pela CAAC/PREG/UFPI.

7.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

7.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO II) e encaminhar à Coordenação do Curso, no dia 19/08/2020, até as 17h, via e-mail.

7.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de Agosto de 2020.

7.7 A publicação do resultado final será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de Agosto de 2020.

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. Atribuições do monitor:

Auxiliar o docente orientador nas aulas, pesquisas e outras atividades didáticas visando melhorar o aproveitamento dos alunos;

Auxiliar o professor-orientador na preparação e montagem das aulas remotas;

Assessorar os estudantes em ambiente virtual de aula na resolução de exercícios;

Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;

Motivar os alunos a partir de uma atitude positiva, objetiva, reflexiva, questionadora, construtivista, conscientizadora, contextualizadora entre outros predicados;

Promover melhor entrosamento professor-aluno de modo a favorecer o relacionamento dos sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem;

Ter iniciativa e desenvoltura no comando das atividades a ele atribuídas;


Interessar-se pela carreira docente e aprimorar os conhecimentos técnico-científicos específicos de sua área de formação profissional;

Pesquisar artigos científicos de interesse da disciplina e estimular os alunos para a mesma prática;

Colaborar na orientação e coordenação dos trabalhos em grupo realizados pelos alunos;

Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem e de utilização de tecnologias e meios digitais de ensino.

Parnaíba, 11 de Agosto de 2020.


Profª. Drª. Rosa Helena Rebouças
Coordenadora do Curso de Engenharia de Pesca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

-P ROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL-

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo: _____ / _____

I. - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Curso _____ Matrícula: _____

Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: _____ - Expedição: ____ / ____ / ____

C.P.F.: _____ - Emissão: ____ / ____ / ____

Endereço Residencial: _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ - CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

e-mail: _____

Banco: _____ - Agência Bancária: _____ N° da Conta Corrente: _____

II- INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3

(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

§ Disciplina que Pretende ser Monitor: _____

§ Coordenador de Curso: _____

§ Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada () Não remunerada

§ Período em que cursou a Disciplina: _____ / _____ - Nota de Aprovação na Disciplina: _____

§ Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()

§ Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: _____

§ Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____

§ Habilidade com uso de tecnologias

▪ Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataformas Google meet, Hangout, etc ()

Outras: ()

▪ Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? () Sim () Não

III - DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que não possuo outro tipo de Bolsa da UFDPAr ou de órgãos conveniados. _

Parnaíba (PI), ____ de Agosto de 2020

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.

